



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

AUTOR: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO “PELÉ”.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, AO RADIALISTA E EMPRESÁRIO AFONSO VALTER PARENTE PINTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE**, ao Radialista e Empresário **AFONSO VALTER PARENTE PINTO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 13 de novembro de 2012.


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente


MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE,
AO RADIALISTA E EMPRESÁRIO AFONSO VALTER
PARENTE PINTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE,
ao Radialista e Empresário AFONSO VALTER PARENTE PINTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha
dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 849/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX,
do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998,
de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº
003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: WAGNER RODRIGO DE MORAIS do cargo em
comissão de Auxiliar de Planejamento GAD-700, em conso-
nância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com
efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 857/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX,
do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998,
de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº
003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: RAIMUNDO SANTOS DE SOUSA do cargo em
comissão de Revisor Legislativo GAT-601, em consonância com
a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo
a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 868/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX,
art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de
acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da
Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido Maria dos Anjos Neta,
do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Legislativo F-08, especia-
lidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 4046, do quadro de
pessoal estatutário desta Casa Legislativa, conforme o Proces-
so nº 247/2012 - CMBV, declarando em decorrência, a vacân-
cia do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de no-
vembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 12 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 869/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da
Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo
com o artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 02 de ja-
neiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 128, inciso I da
Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo Adminis-
trativo Disciplinar, composta pelos servidores: Alaôr Salazar
Rocha, Técnico Legislativo I-02, especialidade: Assistente
Legislativo, matrícula nº 1053; Ismael Teixeira da Silva, Auxi-
liar Técnico Legislativo D-01, especialidade: Auxiliar
Legislativo, matrícula nº 10555; Rafael Lopes da Silva, Técni-
co Legislativo G-01, especialidade: Assistente Legislativo,
matrícula nº 10553, sob a presidência do primeiro, com sede
em Boa Vista/RR, para que seja apurada a acumulação re-
munerada de cargos públicos em virtude dos fatos constantes
no Processo nº 234/2012 - CMBV, em face do servidor D.R.S.,
matrícula nº 1975, conforme o explicitado no art. 125, §§§ 1º,
2º e 3º, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será
de 30 (trinta) dias, conforme explicitado no art. 128, § 7º, da
Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 12 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente